



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
nd. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4205

8º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI E A EMPRESA **ANKORA ENGENHARIA LTDA.**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA – SEAGRI, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE SERGIPE.	
ENDEREÇO: RUA VILA CRISTINA Nº 1051, BAIRRO SÃO JOSÉ	CIDADE: ARACAJU UF.: SERGIPE
CGC/MF.	Nº 34.841.271/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL: SECRETÁRIO	NOME: ZECA RAMOS DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: AGROPECUARISTA
CPF N.º 574.XXX.685-XX	RG N.º 737XXX-SSP/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ANKORA ENGENHARIA LTDA
NOME DE FANTASIA:	ANKORA & CIA
ENDEREÇO:	RUA SÃO CRISTOVÃO Nº 212 Edf. Jangada Sala 105, CENTRO – ARACAJU/SE CEP: 49.010-909
TELEFONE: Nº	(79) 3211-4360 – 99885-2412/99996-9411
Nº DO CNPJ:	17.570.945/0001-41
Nº DA INS. ESTADUAL:	271447854
REPRESENTANTE LEGAL:	Maria Edilma dos Santos – Diretora Administrativa
Nº DO CPF:	054.XXX.945-30
Nº DA CART. IDENTIDADE	3.188.XXX-3-SSP/SE

As partes acima qualificadas, celebram o **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**, firmado em 15 de outubro de 2021, de acordo com o conteúdo do **Processo nº 499/2024**, Ofício nº 009/2024 datado de 22 de agosto de 2024, a Contratada e demais documentos que fazem parte do presente instrumento como se aqui transcrito, Cláusulas e Condições infra-declinadas:

Homepage: www.seagri.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
nd. Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4205

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Instrumento tem por objeto, **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, celebrado em 15 de outubro de 2021**, com base no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato já mencionado, analisado pela **SECLOG/SEAD**, através dos **Despachos nºs 3349/2024 e 3445/2024-SECLOG**, consubstanciado no **Parecer nº 5105/2024** da Procuradoria Geral do Estado-PGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO/REPACTUAÇÃO

A assinatura do presente instrumento não significa renúncia o direito da Contratada à repactuação dos preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de contratação de serviços de apoio administrativos contratação de serviços de apoio administrativos para atendimento as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI, que não colidam com o presente Termo de Aditivo.

Estando justas e pactuadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju, 19 de setembro de 2024.

ZECA RAMOS DA SILVA:57468168504
Assinado de forma digital por ZECA RAMOS DA SILVA:57468168504
Dados: 2024.09.23 09:35:38 -03'00'

ZECA RAMOS DA SILVA
Secretário de Estado

MARIA EDILMA DOS SANTOS:05452794530
Assinado de forma digital por MARIA EDILMA DOS SANTOS:05452794530
Dados: 2024.09.20 10:13:00 -03'00'

MARIA EDILMA DOS SANTOS
Sócia Administradora da ANKORA

TESTEMUNHAS:

1ª-----
CPF Nº

2ª-----
CPF Nº

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L3LM-1XTV-W7Z4-IPXA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ZECA RAMOS DA SILVA 23/09/2024 09:35:38 (Certificado Digital)